



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 840, DE 05 DE MAIO DE 2.025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL CRIADA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 187, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo nominados para comporem a Comissão Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna, Fetal e Infantil criada através do Decreto Municipal nº 187, de 13 de setembro de 2018:

I – Aline Cristina Silva Cotrim – Coordenadora Vigilância em Saúde;

II – Daiana Patrícia Marchetti Pio – Diretora Departamento Municipal de Saúde;

III – Luciane Bonissoni – Enfermeira interlocutora da Saúde da Mulher;

IV – Hebert Carvalho Múmic Ferreira – Ginecologista/Obstetra;

V – Hamilton Antonio Perrone – Diretor Clínico;

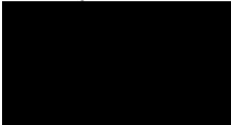
VI – Maria Carolina Freiria – Enfermeira Atenção Básica;

VII – Bruno Louzada Franco – Assessor de Gabinete.

Parágrafo único. A participação na Comissão instituída por meio deste Decreto será considerada serviço público relevante prestado à população em geral, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os membros designados no Decreto Municipal nº 187, de 13 de setembro de 2018.

2.025. Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 05 de maio de


SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos nos artigo 88 da Lei Orgânica do Município.



BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1867 - Ano 2025

Segunda-feira, 19 de Maio de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Fica DESCLASSIFICADO, o candidato DANILO EPIPHANEO ALVES, portador do RG nº 40.489.405-7, inscrito no Concurso Público nº 01/2023, para provimento de emprego público de "DIRETOR(A) DE ESCOLA", classificado em 10º lugar, conforme lista de classificação final, devidamente publicada no "Diário Oficial" do Município de Pradópolis, por não ter atendido a convocação feita em 05/05/2025 e publicada no Diário Oficial do Município de Pradópolis em 05/05/2025 – Ano 2025 – nº 1857, também por não ter atendido a segunda convocação feita em 14/05/2025 e publicada no Diário Oficial do Município de Pradópolis, na mesma data – Ano 2025 – nº 1864. **Em razão do não atendimento das convocações por parte da candidata, implicará na sua exclusão e desclassificação, em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público**". Por este motivo, fica este Município de Pradópolis, habilitado para convocar o candidato seguinte.

Pradópolis, 19 de maio de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 840, DE 05 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL CRIADA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 187, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe que conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo nominados para comporem a Comissão Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna, Fetal e Infantil criada

através do Decreto Municipal nº 187, de 13 de setembro de 2018:

I – Aline Cristina Silva Cotrim – Coordenadora Vigilância em Saúde;

II – Daiana Patrícia Marchetti Pio – Diretora Departamento Municipal de Saúde;

III – Luciane Bonissoni – Enfermeira interlocutora da Saúde da Mulher;

IV – Hebert Carvalho Múmic Ferreira – Ginecologista/Obstetra;

V – Hamilton Antonio Perrone – Diretor Clínico;

VI – Maria Carolina Freiria – Enfermeira Atenção Básica;

VII – Bruno Louzada Franco – Assessor de Gabinete.

Parágrafo único. A participação na Comissão instituída por meio deste Decreto será considerada serviço público relevante prestado à população em geral, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os membros designados no Decreto Municipal nº 187, de 13 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 05 de maio de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016) 3981-9900
Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br